



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

ATA Nº. 01/2015

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quorum regimental, a Presidência deu início à primeira sessão desta Legislatura - Biênio 2015/2016, com a apresentação da Ata 82/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Usaram da palavra na Tribuna, os cidadãos: Fátima Aparecida Pereira (sobre boas-vindas à nova mesa diretiva) e Emerson Cardoso Celestino (sobre mobilização dos professores estaduais). No Expediente foram lidos o Parecer Jurídico do Processo 055/2015 referente aos agentes de saúde e endemias do município e convite da Faculdade Dom Bosco. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores: Edson Ducci Ferreira pelo PSD, Edimar Gomes Filho pelo PSB, Bruno Magalhães pelo PV, Fernando Peppes pelo PMDB, Élio José Janoni pelo DEM, Rodrigo Marconcin pelo PC do B, Rafael Haddad Manfio pelo PDT, Márcia de Souza Soares pelo PSC e Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB. No pequeno expediente, usaram da palavra os vereadores: Fernando Peppes, Bruno Magalhães, Luiz Carlos Amâncio e Angélica Olchaneski de Mello. No grande expediente usou da palavra o vereador Edson Ducci Ferreira. Após o expediente, os vereadores se reuniram para elaboração das chapas para eleição das comissões permanentes da Câmara Municipal, as quais foram formadas e aprovadas por unanimidade de votos em votação aberta conforme segue:

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Luiz Carlos Amâncio

Relator: Rodrigo Marconcin

Membro: Bruno Magalhães

Comissão de Ecologia e Meio Ambiente

Presidente: Márcia de Souza Soares

Relator: Vanildo Felipe Sotero

Membro: Rafael Haddad Manfio

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Élio José Janoni

Relator: Luiz Carlos Amâncio

Membro: Fernando Peppes

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Fernando Peppes

Relator: Rafael Haddad Manfio

Membro: Bruno Magalhães

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Vanildo Felipe Sotero

Relator: Fernando Peppes

Membro: Márcia de Souza Soares

Na ordem do dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 018/14 – Executivo Municipal, que autoriza a cessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos votos em segunda votação com emenda modificativa proposta pela vereadora Angélica Olchaneski de Mello. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 001/15 – Executivo Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$104.000,00 no exercício financeiro de 2015. Projeto de Lei 002/15 – Executivo que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.335.000,00 no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

financeiro de 2015. **Projeto de Lei 003/15 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$130.200,00 no exercício financeiro de 2015. **Projeto de Lei 004/15 – Executivo** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$183.943,85 no exercício financeiro de 2015. Todos os Projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes e ao Departamento jurídico para elaboração de pareceres. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Referendum – Executivo Municipal** que trata da apreciação do Legislativo sobre a indicação de Lucia de Fátima Cardoso Alves como Secretário Municipal de Promoção Social, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Protocolo 011/15 – Fernando Peppes** que requer informações sobre as supercreches em construção, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTO: Protocolo 008/15 – Luiz Carlos Amâncio** que reitera convite à Brasilnet, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 009/15 – Luiz Carlos Amâncio** que reitera convite ao Secretário de Infraestrutura Urbana, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 010/15 – Fernando Peppes** que oficializa pedido de não fechamento da Escola Paulo Freire, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 002/15 – Márcia de Souza Soares** que indica pavimentação asfáltica na Avenida Agostinho Ducci. **Protocolo 003/15 – Márcia de Souza Soares** que indica mudança da Academia ao Ar Livre instalada no Ginásio de Esportes XV de Fevereiro para a Praça do Jardim Primavera. **Protocolo 004/15 – Márcia de Souza Soares** que indica reparos na Pista de Caminhada da Praça Botafogo e dá outras providências. **Protocolo 005/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de relógios, visíveis a todos os usuários, nas Agências Bancárias do município. **Protocolo 006/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica protocolo de atendimento em agências bancárias. **Protocolo 007/15 – Luiz Carlos Amâncio** que indica pavimentação asfáltica da Rua Demetrio Liaschi, Jardim Cristo Rei. **Protocolo 012/15 – Fernando Peppes** que indica abertura de trecho do canteiro central da Av. D. Pedro I, no perímetro compreendido entre as ruas Esmeralda e Rubi. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****